

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 051/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO E A Bellas Construções e Serviços
Ltda.

O **Município de Santo Amaro**, Estado da Bahia, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro /Estado Bahia, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72**, neste ato representado pela Prefeita, **Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Pioneiro Transportes EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sítio Caiçara, nº 04, Bairro Mercês, São Gonçalo dos Campos – BA, Cep: 44.330-000, inscrita no **CNPJ sob nº. 41.234.990/0001-00**, neste ato representada pela Sra. **Neryane Oliveira da Conceição**, portadora da RG nº 11782581 65 SSP/BA e CPF nº 009.060.715-50 a seguir denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no **contrato nº 051/2022 de 31/03/2022**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 063/2022**, Pregão Eletrônico nº 028/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na concessão de **REAJUSTE** sobre o valor contratual dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede de educação básica do Município de Santo Amaro, com base na variação do Índice INPC no período de 31/03/2022 a 31/03/2023 equivalente a 4,36% e previsão contratual na CLÁUSULA 8.1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1. O valor deste Termo de Apostilamento é de R\$ 188.373,60 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 4.319.714,40 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) para R\$ 4.508.088,00 (quatro

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

milhões, quinhentos e oito mil e oitenta e oito reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

ITEM	VALOR KM	VALOR DIA	VALOR TOTAL	VALOR KM REAJUSTADO	VALOR DIA REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	R\$ 21,78	R\$ 3.397,68	R\$ 679.536,00	R\$ 22,73	R\$ 3.545,88	R\$ 709.176,00
02	R\$ 21,78	R\$ 3.397,68	R\$ 679.536,00	R\$ 22,73	R\$ 3.545,88	R\$ 709.176,00
03	R\$ 14,57	R\$ 576,97	R\$ 115.394,00	R\$ 15,21	R\$ 602,32	R\$ 120.464,00
04	R\$ 17,57	R\$ 1.138,53	R\$ 227.707,20	R\$ 18,33	R\$ 1.187,78	R\$ 237.556,00
05	R\$ 17,57	R\$ 1.967,84	R\$ 393.568,00	R\$ 18,33	R\$ 2.052,96	R\$ 410.592,00
06	R\$ 14,57	R\$ 740,15	R\$ 148.031,20	R\$ 15,21	R\$ 772,67	R\$154.534,00
07	R\$ 20,00	R\$ 840,00	R\$ 168.000,00	R\$ 20,87	R\$ 876,54	R\$ 175.308,00
08	R\$ 20,00	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00	R\$ 20,87	R\$ 542,62	R\$ 108.524,00
09	R\$ 20,00	R\$ 464,00	R\$ 92.800,00	R\$ 20,87	R\$ 484,18	R\$ 96.836,00
10	R\$ 14,57	R\$ 565,31	R\$ 113.063,20	R\$ 15,21	R\$ 590,15	R\$ 118.030,00
11	R\$ 14,57	R\$ 757,64	R\$ 151.528,00	R\$ 15,21	R\$ 790,92	R\$ 158.184,00
12	R\$ 14,00	R\$ 817,60	R\$ 163.520,00	R\$ 14,61	R\$ 853,22	R\$ 170.644,00
13	R\$ 14,00	R\$ 728,00	R\$ 145.600,00	R\$ 14,61	R\$ 759,72	R\$ 151.944,00
14	R\$ 14,57	R\$ 874,20	R\$ 174.840,00	R\$ 15,21	R\$ 912,60	R\$ 182.520,00
15	R\$ 14,57	R\$ 1.165,60	R\$ 233.120,00	R\$ 15,21	R\$ 1.216,80	R\$ 243.360,00
16	R\$ 12,00	R\$ 2.304,00	R\$ 460.800,00	R\$ 12,52	R\$ 2.403,84	R\$ 480.768,00
17	R\$ 14,57	R\$ 524,52	R\$ 104.904,00	R\$ 15,21	R\$ 547,56	R\$ 109.512,00
18	R\$ 14,57	R\$ 454,58	R\$ 90.916,80	R\$ 15,21	R\$ 474,55	R\$ 94.910,00
19	R\$ 14,57	R\$ 364,25	R\$ 72.850,00	R\$ 15,21	R\$ 380,25	R\$ 76.050,00
-	VALOR GLOBAL		R\$ 4.319.714,40	VALOR GLOBAL REAJUSTADO		R\$ 4.508.088,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Unidade Orçamentária: 0901/0902
Projeto Atividade: 2041
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 15530000/15001001/15710000/15400000/1541000
0/15420000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito

Santo Amaro (BA), 26 de maio de 2023.


Município de Santo Amaro-BA
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
CONTRATANTE

Alessandra Gomes Reis e S. do Carmo
Prefeita
Matrícula: 709621